



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



ATA PLENÁRIA, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Ata da 19ª sessão ordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de 2021, às oito horas e dez minutos, em ambiente virtual; sob a presidência do **vereador N. Lima**, secretariado pelo **vereador Antônio Moraes**, presentes ainda os Vereadores: **Adailton Cruz**, **Arnaldo Barros**, **Célio Gadelha**, **Emerson Jarude**, **Fábio Araújo**, **Francisco Piaba**, **Ismael Machado**, **Joaquim Florêncio**, **Lene Petecão**, **Michelle Melo**, **Raimundo Castro**, **Raimundo Neném**, **Rutênio Sá** e **Samir Bestene**; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram no **EXPEDIENTE DO DIA**: Ofício nº787/2021 – COJUR; OFÍCIOS Nº 311, 313 e 314/2021 – EMURB; Ofício nº140/2021 – SAERB e CARTA Nº48/2021 – FECOMÉRCIO. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereadora Michelle Melo** lamentou o veto integral ao Projeto de Lei nº1/2021, que dispõe sobre o agendamento de exames e consultas no âmbito municipal; e, ao mesmo tempo retratou o atual cenário sanitário vivenciado pelos munícipes e reiterou seu compromisso com a população. Em apertes vereadora Lene Petecão e vereador Adailton Cruz. **Vereador Célio Gadelha** destacou a atuação da vereança em prol da população Rio-branquense; externou indignação pelo veto do Executivo ao Projeto de Lei nº1/2021 e, por fim, questionou o decreto que proíbe o funcionamento dos postos de combustível aos finais de semana em todo o estado. **Vereador Arnaldo Barros** parabenizou a postura dos parlamentares em meio às temáticas em debate. À luz da Constituição Federal defendeu a essencialidade dos cultos religiosos e a consequente reabertura dos templos de adoração. Ao final apresentou indicação de iluminação pública à Estrada do Quixadá, km 3. **Vereador Raimundo Neném** comemorou a desaceleração da pandemia no estado; notícia veiculada na mídia local. Apresentou anteprojeto de Lei visando à isenção de taxa de alvará de funcionamento das Associações de Moradores, Sindicatos e Entidades Filantrópicas; Parabenizou a CCJRF da Casa pela rejeição do Projeto de Lei nº8/2021, sob entendimento de ajuda ao empresariado do setor de transporte coletivo. Em aparte vereador Antônio Moraes. **Vereador Joaquim Florêncio** externou insatisfação com a falta de vacinas contra covid-19 em Rio Branco; teceu críticas e fez cobranças às autoridades constituídas quando da condução da pandemia. Por fim, contextualizou e apresentou indicações de melhoria ao Conj. Vale do Açaí – São Francisco. Em aparte vereadora Lene Petecão. **Vereador Adailton Cruz** comentou sobre pesquisa de avaliação do prefeito e chamou atenção do mesmo para os anseios da população. Apresentou indicação visando à oferta prioritária da vacina contra covid-19 às pessoas com neoplasias ou nefropatias. Ao final, apresentou projeto de lei

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



que: Estabelece diretrizes que garantam a manutenção de atividades econômicas durante calamidades sanitárias, à exemplo da pandemia do covid-19, e dá outras providências. Em aparte vereador Samir Bestene. O parlamentar finalizou justificando a manifestação desfavorável da CCJRF ao PL N°8/2021, apontando o ferimento dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade pela matéria apreciada. **Vereador Emerson Jarude** destacou avanço do Projeto, no Congresso, que regulamenta a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Em aparte vereador Adailton Cruz. Orador ainda comentou sobre o assunto e parabenizou a Polícia Federal pela deflagração da Operação Assepsia, de investigação de irregularidades na gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Em apartes os edis: Raimundo Neném e Lene Petecão. Por fim, o parlamentar apresentou requerimento visando relação de médicos e carga horária dos mesmos em exercício em Rio Branco e; destacou pesquisa da FECOMÉRCIO, apontando boa avaliação de seu mandato e parabenizou a CCJRF da Câmara pela rejeição do PLN°8/2021. **Vereador Ismael Machado** apresentou indicação ao Executivo sugerindo o subsídio da passagem de ônibus à municipalidade em geral, ou, alocação de recursos à assistência às famílias amparadas pela SASDH do Município. Em apartes os vereadores: Fábio Araújo, Adailton Cruz e Lene Petecão. Encerrado o grande expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Esteve ausente durante toda a votação, justificadamente, o vereador Hildegard Pascoal. Proposta de Emenda à Lei Orgânica n°1/2021, de autoria dos edis: Adailton Cruz, Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, N. Lima e Samir Bestene, que: Altera o art. 58. X. Da Lei Orgânica do Município de Rio Branco; **discussão; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores:** Adailton Cruz, Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, N. Lima, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene; **aprovado por unanimidade, por quinze votos favoráveis, em 2º turno, inclusive em redação final; justificadas as ausências dos vereadores Hildegard Pascoal e Raimundo Castro.** Projeto de Lei n°8/2021, de autoria do Executivo Municipal, que: Institui o programa de auxílio de transporte emergencial temporário municipal (vale transporte) e autoriza o poder executivo à aplicação de até R\$: 1.344.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta e quatro mil reais), para aquisição de passagens junto ao Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos do Acre – SINDCOL e dá outras providências; **parecer da CCJRF pela rejeição unânime da matéria; somente para ciência plenária.** Requerimentos n°65, 66, 68 e 71/2021, respectivamente de autoria dos vereadores Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Samir Bestene e Francisco Piaba, que requerem moção de pesar aos familiares de: João Ferreira de Moura, Francisca de Fátima Lima de Andrade Kimpara, Sebastião Batista de Figueiredo e Dalvo Alves de Araújo; **discussão; votação nominal; votaram favoráveis às proposições os vereadores:** Adailton Cruz, Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene; **aprovados por unanimidade, por quinze votos favoráveis. Requerimento nº67/2021**, de autoria do vereador Ismael Machado, que requer Moção de Aplausos à senhora Marcília Chaves Vieira pelo trabalho altruísta em prol dos animais em situação de abandono; **discussão; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores:** Adailton Cruz, Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene; **aprovado por unanimidade, por quinze votos favoráveis. Requerimento nº69/2021**, de autoria do vereador Samir Bestene, que requer Moção de Aplausos ao Sindicato dos Jornalistas do Acre – SINJAC, em alusão ao Dia do Jornalista; **discussão; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores:** Adailton Cruz, Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene; **aprovado por unanimidade, por quinze votos favoráveis. Requerimento nº70/2021**, de autoria do vereador Arnaldo Barros, que requer realização de audiência pública, 19 de abril, a fim da discussão da reabertura dos templos religiosos em Rio Branco; **discussão; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores:** Adailton Cruz, Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene; **aprovado por unanimidade, por quinze votos favoráveis.** Encerrada a ordem do dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Em questão de ordem vereador Célio Gadelha justificou saída precoce da sessão. Vereador Ismael Machado requereu ato solene, 22 de abril, em homenagem aos profissionais de contabilidade; bem como moção de aplausos aos mesmos. Na oportunidade, apresentou Projeto de Lei que dispõe sobre requisitos mínimos no tocante à qualificação profissional para a investidura do cargo de gestor de unidade básica de saúde, policlínicas e unidades de referência de atenção primária, no Município de Rio Branco. Vereadora Lene Petecão apresentou vinte e oito indicações de melhoria para Rio Branco e defendeu a oferta prioritária da vacina contra covid-19 aos servidores de apoio técnico das Varas da Criança e da Juventude. Vereadora Michelle Melo ilustrou e contextualizou indicações de melhoria para a capital e reiterou sem compromisso com as demandas do Município. Vereador Fábio Araújo também reivindicou, via quatro indicações ao Executivo, melhorias para Rio Branco. Vereador Francisco Piaba requereu serviços de intervenção aos Bairros Major Mendonça – Vila Acre e Ayrton Senna – Sobral. Por fim, agradeceu à SAFRA pela resposta de indicação à comunidade Barro Alto. Vereador Arnaldo Barros voltou a questionar o fechamento das igrejas e convidou os pares para audiência, 19 de abril, visando à discussão da pauta. Por fim, sugeriu a criação de Comitê Municipal de

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



Combate à covid e enalteceu iniciativa da capital do estado vizinho, Porto Velho, que prevê passagem de ônibus gratuita aos munícipes em meio à pandemia. **Vereador Samir Bestene** apresentou reivindicações das categorias dos motoboys e dos músicos; concomitantemente colocou-se à disposição dos profissionais. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10h: 40min. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.


CAP. N. LIMA
Presidente


ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 08/2021

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Institui o Programa de Auxílio Transporte Emergencial Temporário Municipal (vale-transporte) e autoriza o Poder Executivo a aplicação de até R\$1.344.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta e quatro mil reais), para aquisição de passagens junto ao Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos do Acre - SINDICOL e dá outras providências".

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 15 de abril de 2021.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2021